



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUARTA-FEIRA – 15 DE MAIO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024:** CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA/ARTISTA JAU, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO FESTIVAL DE INVERNO 2024

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Processo Administrativo nº 041/2024**  
**Inexigibilidade de licitação nº 012/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Contratação do show da Banda/Artista JAU, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO FESTIVAL DE INVERNO 2024, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 05 À 31 DE JULHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS;

**Contratada:** PATRICIA DA SILVA MASCARENHAS, inscrita no CNPJ nº 37.862.565/0001-98;

**Valor Global:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

**Fiscal de Contrato:** Michely Da Silva Conceição - Decreto nº 021/2024;

**Gestor do Contrato:** Itajana Leal Castro Silva – Portaria nº 001/2024;

**Fundamento Legal:** artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

**Vigência do Contrato:** 120 (cento e vinte) dias.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

São Gonçalo dos Campos - Ba, 14 de maio de 2024.

**TARCÍSIO TORRES PEDREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL